



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR/VCR N.142, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera a [Resolução Conjunta GP/CR/VCR n. 138, de 13 de março de 2020](#), que dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE, a CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do [Ato n. 12/GCGJT, de 15 de maio de 2020](#), que prorroga até 30 de junho de 2020 o prazo estabelecido no art. 181 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assegurando a outorga do Selo 100% PJe aos Tribunais Regionais do Trabalho que até essa data promoverem a migração integral de seu acervo para o sistema PJe,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º e o inciso III do art. 3º da [Resolução Conjunta GP/CR/VCR n. 138, de 13 de março de 2020](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2020 o prazo previsto no art. 2º, inciso VI, da [Resolução Conjunta GP/CR n. 112, de 1º de julho de 2019](#), para conclusão da migração de processos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de primeiro grau para o Sistema PJe.

Art. 3º

.....

....

.....

.....

III - redução de 100% do acervo até 30/06/2020.

.....

.....

Art. 2º Republicue-se a [Resolução Conjunta GP/CR/VCR n. 138, de 13 de março de 2020](#), para incorporação das alterações promovidas por este ato normativo.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 142, de 21 de maio de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2978, 22 maio 2020. Caderno Judiciário, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial